

PORTARIA N.º 970/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando memorando n.º02/2019/CPAD, da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em 26 de março de 2019,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/03/2019, o prazo da comissão responsável pela condução dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23163.002482.2017-21, constituída pela Portaria nº 2608/2017, de 18/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 3112/2017, de 16/11/2017, reconduzida pela Portaria nº 110/2018, de 16/01/2018, prorrogada e com alteração de composição pela Portaria nº 725/2018, de 20/03/2018, reconduzida pela Portaria nº 1342/2018, de 21/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 2410/2018, de 31/08/2018, reconduzida pela Portaria nº 2915/2018, de 25/10/2018, prorrogada pela Portaria n.º 3259/2018, de 05/12/2018, e reconduzida pela Portaria n.º 969/2019, de 08/04/2019 convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 08 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 09/04/2019 12:23:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19054

Código de Autenticação: b9f1361fad

